

**TERMO ADITIVO Nº 25/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) a título de **custeio** para realização de exames (Corujão 2020) na unidade HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA PENHA – DR. MAURICE PATE - SADT.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 –

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) para realização de exames (CORUJÃO 2020) na unidade HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA PENHA – DR. MAURICE PATE - SADT.
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Sendo **R\$ 209.704,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e quatro reais) para o mês de março de 2020 e **R\$ 209.704,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e quatro reais) para o mês de abril de 2020 e **R\$ 210.206,09** (Duzentos e dez mil, duzentos e seis reais e nove centavos) para o mês de maio de 2020 **à título de custeio**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

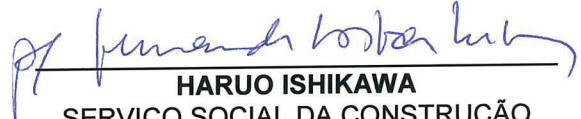
2



São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

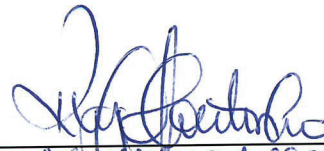


HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: SYLVIA R.M.A. JACQUET
RG: 8.716.123



Nome: JOSEMARY DE O. A. CORRÊA
RG: 23.629.2844

